



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Publicado no D.O.E.  
Nº 13.190 de 22/12/2021  
Pág. Nº 66

LEI Nº. 902/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

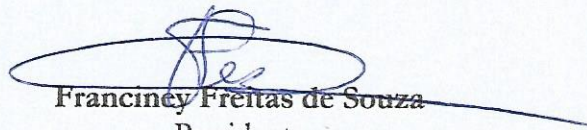
REVOGA A LEI Nº. 786/2018, DE 11 DE MAIO  
DE 2018.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 46, § 7º, da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul, **FAÇO SABER** que o Plenário aprovou, no dia 14 de dezembro de 2021, e eu **PROMULGO**, tendo em vista a ocorrência de sancionamento tácito por parte do Executivo Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogado a Lei nº. 786/2018, datada de 11 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 21 de dezembro de 2021.

  
Franciney Freitas de Souza  
Presidente